



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**Ata da Quadragésima Nona Sessão Extraordinária**, do Segundo Período Legislativo, da Primeira Sessão Anual, da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos vinte e oito dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e dezesseis minutos, realizada na sede da Câmara Municipal de Xinguara, situada na Praça Vitória Régia, sem número, Centro, em Xinguara/PA, sendo transmitida nas redes sociais. Em seguida, o presidente solicitou ao vereador Cleomar Cristani, Primeiro Secretário, para realizar a chamada dos componentes da Casa. Após a chamada, o Secretário anunciou a presença dos Ilustríssimos vereadores: **Adair Marinho da Silva; Arivaldo Santos Nascimento; Cícero Oliveira de Almeida; Clécio Witeck; Cleomar Cristani; Dorismar Altino Medeiros; Edvaldo Brito Rosa; Jaques Salvelina Cantanhede; Luciana Pereira Ferreira; José Rosa da Silva; Michele Aparecida Gomes da Silva; Nelcino Lopes de Oliveira, Thiago Alves Torres e Sérgio Reis dos Santos. Ausente: Arivaldo Santos Nascimento e Luciana Pereira Ferreira.** Em seguida, o Presidente em nome de Deus, deu abertura à sessão. Em seguida, foi lida a matéria do EXPEDIENTE: Leitura do Parecer Conjunto das comissões sobre o Projeto de Lei nº cinquenta e oito de dois mil e vinte e seis, de autoria do Poder Executivo que **“Altera a Lei Municipal nº 1.101, de 10 de setembro de 2020, que dispõe sobre a criação do Parque Ecológico de Xinguara, para adequar a categoria da Unidade de Conservação ao Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza – SNUC, transformando-a em Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE, e dá outras providências”**. Em seguida passou-se a ORDEM DO DIA: Em discussão, para única votação, o Parecer Conjunto das Comissões sobre o Projeto de Lei nº cinquenta e oito de dois mil e vinte e seis, de autoria do Poder Executivo que **“Altera a Lei Municipal nº 1.101, de 10 de setembro de 2020, que dispõe sobre a criação do Parque Ecológico de Xinguara, para adequar a categoria da Unidade de Conservação ao Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza – SNUC, transformando-a em Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE, e dá outras providências”**, aprovado por unanimidade. Não havendo mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, às nove horas e dezoito minutos, da qual foi lavrada esta ata por mim, Vanessa Alves da Luz, Agente de Assessoramento Superior do Legislativo desta Casa, que após ser lida e achada conforme será assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xinguara.

**Dorismar Altino Medeiros**  
Presidente

**Clécio Witeck**  
1ª Vice-Presidente



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**Edvaldo Brito Rosa**  
2º Vice-Presidente

**Cleomar Cristani**  
1º Secretário

**Michele Aparecida Gomes da Silva**  
2ª Secretária